

Concretagem avança na 'Areninha' do Residencial Maria Nazareth

Orçado em R\$ 745 mil, projeto conta com recursos da Secretaria Estadual de Esportes. Página **A3**



O Extra.net

Sábado, 15 de Agosto de 2026 - Ano 28 - Edição 5.232 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

SEU JORNAL DIÁRIO



Utilize o QR Code para ter acesso gratuitamente à versão digitalizada de nossa edição impressa.

Site: **OExtra.net**
Facebook: **Jornal O Extra.net**
Instagram: **jornaloextra.netoficial**
Whatsapp: **(17) 99709-5785**
E-mail: **contato@oextra.net**

.inside



Contradição no agro: enquanto Alcoeste celebra prêmio, Mercadão dos Tratores fecha as portas. A monocultura?

Setor discute dependência da monocultura da cana-de-açúcar frente à diversidade agrícola. Página **A2**

Onda de furtos de cabos de energia assola a Fernandópolis

Na quinta-feira, o crime aconteceu na Represa do Beira-Rio; nesta sexta, na Avenida Raul Gonçalves. Página **A8**



Comerciante morre após explosão em churrasqueira em espetaria em Fernandópolis

Vítima, de 46 anos, sofreu queimaduras graves; incidente ocorreu no dia 8 de agosto. Página **A8**

TRE-SP mantém improcedência de ação contra ex-prefeito de Macedônia por suposto abuso com Frente de Trabalho

Por 4 votos a 3, Tribunal rejeitou recurso e manteve decisão de primeira instância

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) manteve, por maioria de votos, a improcedência de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) movida contra o ex-pre-

feito de Macedônia, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, envolvendo o programa municipal Frente de Trabalho. O julgamento ocorreu na quinta-feira (13). Página **A5**



CLÍNICA
STET CLÍN
POR DRA. ANDRESSA GIMENEZ

SUA CLÍNICA ESPECIALIZADA EM
TRATAMENTOS CAPILARES E
HARMONIZAÇÃO FACIAL

TRATAMENTO CAPILAR

- Queda capilar (alopecia)
- Caspa e descamação
- Oleosidade excessiva
- Enfraquecimento dos fios
- Dermatites / Psoríase

★ Soluções eficazes com avaliação detalhada e protocolos exclusivos para o seu caso.

HARMONIZAÇÃO FACIAL

- Toxina Botulínica (Botox)
- Preenchimento Facial
- Preenchimento Labial
- Rinomodelação
- Bioestimulador de Colágeno
- Skinbooster
- Microagulhamento Facial

★ Realce sua beleza com equilíbrio, naturalidade e segurança.

DRA. ANDRESSA GIMENEZ
Biomédica Esteta e Tricologista

📅 AGENDE SUA AVALIAÇÃO: (17) 99734 4989

📍 RUA SERGIPE 348, CENTRO - FERNANDÓPOLIS/SP

‘Empretec’ reúne empreendedores e fortalece o desenvolvimento de Fernandópolis e região

Seminário na ACIF: competências, inovação e fortalecimento

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A ACIF – Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis - sediou o Seminário Empretec, uma importante iniciativa voltada ao desenvolvimento de competências empreendedoras, inovação e fortalecimento dos negócios.

O seminário contou com a atuação dos facilitadores Sandra Matunoshita e Renato Martins, que conduziu os participantes em uma experiência de apren-

dizado, desenvolvimento de habilidades e aprimoramento da visão empreendedora.

Durante a programação, o Secretário de Desenvolvimento de Fernandópolis, Eberti Sabion, realizou uma visita ao seminário, acompanhado da representante da ACIF, Danubia Nogueira, oportunidade em que destacou a importância de iniciativas que estimulem o empreendedorismo e contribuam para o crescimento econômico do município e de toda a região.

Segundo Eberti Sabion, investir

na capacitação de empreendedores é também investir no futuro de Fernandópolis.

“O desenvolvimento de uma cidade passa pela força de seus empreendedores. Precisamos criar oportunidades, estimular novas ideias, fortalecer nossos empresários e preparar Fernandópolis para novos investimentos e negócios.”

A realização do Empretec reforça a união entre entidades, poder público e iniciativa privada na construção de um ambiente cada vez mais favorável ao em-



preendedorismo, à inovação, à geração de empregos e ao desenvolvimento sustentável de Fernandópolis e região.

Empreendedorismo, capacitação e parceria: caminhos para uma Fernandópolis cada vez mais forte e preparada para o futuro.

ARTIGO

A imponente de um Carvalho: Brasitânia

• Por **Vanderlan da Silva**

80 anos... O que carrega em si as longevas 8 décadas? Se fosse um casal, talvez um comércio, Paróquia, Diocese, Capela ou Santuário estaria a celebrar algo peculiar: as Bodas de Carvalho. Quando nos deparamos com majestoso Carvalho vemos aquela imponente árvore contando uma história de resistência – ele sobreviveu pestiagens, suportou tempestades, aguentou ventanias, alguns foram fortes diante até raios ou tufões e mesmo com tanto intemperes, ele existe, resiste e nos conta sobre o que os anos não conseguem contar! Assim é Brasitânia: uma terra que se fez valente pela garra, coragem e gana da sua gente!

Podemos contar sobre o que muitos historiadores narram do glorioso distrito, como a disputa de João Guerreiro Conde e Joaquim Eleutério pela posse das terras do espigão Santa Rita, e o marco de cederem as terras onde aos seus arredores de onde mais tarde se formaria a Bela Vilinha

que veio para tanger a Eternidade, só que me ateno à recordação da altivez de Alfredo Pernambuco e seu encarregado João Cearense, cortando a antiga Estrada Municipal trazendo o Majestoso Cruzeiro que seria o ponto fundacional dessa terra, desse recorte de uma grande nação.

Brasitânia atravessou os anos com um povo nunca se rebaixando a nenhum mando ou desmando, muito pelo contrário, aqui muitas pessoas não deixaram que a finitude de suas vidas delimitasse o fim, afinal, o legado de uma Zenilda Vianna nos mostra a fibra de uma mulher que defendeu a cultura e a identidade da nossa gente – é pelo sonho, coragem de Zenilda que culturalmente Brasitânia deixou sua marca no município de Fernandópolis, e bem nos deixou as emblemáticas frase, que “Brasitânia não pode se perder na poeira do tempo” e que “Brasitânia deveria ser a menina dos olhos de Fernandópolis”.

Em nossa cultura, não apenas Brasitânia, mas todo interior paulista ficou conhecido na viola, voz

dos irmãos Ferreira, em todo Estado de São Paulo conhecidos como a dupla Quintino & Quirino!

Aqui, recordo a fibra de Saulo Borin, que atravessou tantos estados brasileiros, empregando tantos homens e mulheres de Brasitânia, conhecendo a produtividade do solo e trazendo desenvolvimento agrônomo para o Distrito, assim como Saulo, nomes como Rubens Marcondes e Antenor Ferrari que foram os primeiros a investirem em seringais nesse solo.

Falando em Antenor Ferrari – recordamos o maior político que Brasitânia co-

nheceu, um nome que desenvolveu a infraestrutura do distrito, amplificou o que hoje é a Escola Estadual Professora Maria Conceição Aparecida Basso e por anos, no legislativo estudou e implementou projetos, que até o fim de sua vida marcaram e marcam nossa história.

É válido recordar nomes que potencializaram a força pecuária do Distrito, como a família Scatena e os gloriosos anos 70, a qual o saudoso Dionísio Ventura mencionava como a época dos “barões do café”. Dionísio entra nessa lista, como o presidente de bairro, que



www.oextra.net

OPINIÃO

Por: Vanderlan da Silva



Artigo: A imponente de um Carvalho: Brasitânia

“Brasitânia atravessou os anos com um povo nunca se rebaixando a nenhum mando ou desmando...”

junto com Dinei Lima tornaram um marco as festas de peão, já sediadas em nossa vila.

São inúmeros nomes a mencionarmos, parece inquecemos de outros, mas é que Brasitânia tem um legado tão forte, que não conseguimos mensurar todos os seus heróis. Recordo de Maria de Lourdes Pussoli, que ainda em 2006, quando o Estado de São Paulo não tinha a estrutura do Programa Ensino Integral, já naquela época Lurdinha tornou a Escola Basso uma escola de período integral. Junto com ela, marcou nossa história nomes como Maria Conceição Aparecida Basso, Aidi, Silvanei e Irene Scatena.

Por fim, recordamos da nossa fé com nomes que não simplesmente deram

um testemunho de credulidade, porém nesse marco de sua religiosidade fizeram a nossa história, aqui falamos de Américo Borin, Valter Curti, Lismara Alves, Diva Aparecida da Silva, Gildo Braidá, Cirilo Gomes e tantos que estão no panteão dos homens e mulheres que doaram suas vidas, não apenas por aquilo que acreditam, sim por uma terra que resolveram fincar raízes.

Isso é Brasitânia! Ao celebrar sua boda de Carvalho, ela celebra a sua essência. Tal qual o Carvalho ela vai atravessando os anos e quem vê sua imponente, sabe que é muito mais que resistência: é luta de gente que jamais desistirá!

• **Vanderlan da Silva** é jornalista, teólogo e licenciado em Filosofia.

O texto é de livre manifestação do signatário que apresenta e defende suas ideias e opiniões, a partir da interpretação de fatos e dados e não reflete, necessariamente, a opinião do 'O Extra.net'.

Dr. Ronaldo Malacarne de Oliveira
OAB/SP 79141

Dra. Elith Darc de Oliveira
OAB/SP 79134

Dra. Lais Malacarne de Oliveira
OAB/SP 326251

ronolladv@terra.com.br - advraba@histria_malacarne@hotmail.com
laismalacarne@hotmail.com

Fone: (17) 3442-4760 / 3442-5131

Av. José Camargo Arruda, 559 - Centro - Fernandópolis



Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE PARTICULAR E CONVÊNIOS

APAS | BENSÁUDE | FUNDAÇÃO CESP | HB SAÚDE
POSTAL SAÚDE | SÃO FRANCISCO | SAÚDE CAIXA
BRADESCO SAÚDE | CABESP | CASSI | ECONOMUS

17 3462-1742 | 17 99724-8145 | 17 3442-4099

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis



O FRIGOESTRELA DISPONIBILIZA VAGAS DE EMPREGO PARA
“PCD - Pessoas com Deficiência”
Interessados enviar currículo e laudo médico para rh@frigoestrela.com.br

INFORMAÇÕES: (17) 3833-2800
Chácara Aparecida, s/n - Zona Rural - Estrela d'Oeste-SP

Concretagem avança na ‘Areninha’ do Residencial Maria Nazareth

Orçado em R\$ 745 mil, projeto conta com recursos da Secretaria Estadual de Esportes

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

As obras da “Arena Lazer SP”, por meio do pro-

jeto “100% Esporte para Todos”, prosseguem em Fernandópolis. O investimento, no valor de R\$ 745 mil, é proveniente da Secretaria de Esportes do

Estado de São Paulo e está sendo usado na implantação da chamada “Areninha” no Residencial Maria Nazaret, na Avenida Mário Benez.



A estrutura contará com campo de gramado sintético, com iluminação e arquibancada, além de

quadra de basquete 3x3, também com iluminação e arquibancada. A contrapartida do município

ficou a cargo da Secretaria Municipal de Obras, que executou a terraplenagem, com 700 m3 de aterro.

ARTIGO

O Orçamento deve ser lido à luz da Constituição Federal

• Por André Naves

Foi naturalizada uma violenta ideia torta: a de que o orçamento fiscal é o parâmetro supremo e a Constituição Federal, um entrave ajustado conforme a disponibilidade de caixa. É o inverso de tudo. A Constituição não existe à luz do orçamento. É o orçamento que deve ser lido à luz da Constituição.

Direitos Constitucionais não são concessões que o Estado pode retraindo sob os desmandos da austeridade. São compromissos estruturantes de um Estado Democrático de Direito — o próprio artigo 1º da Constituição Federal é claro: a República Federativa do Brasil constituiu-se em Estado Democrático de Direito. Democracia sem Direitos Sociais não é democracia.

Quando medidas de responsabilidade fiscal restringem direitos garantidos pela Carta Magna, está-se subvertendo a hierarquia normativa. Está-se dizendo, em prática, que o equilíbrio das contas públicas pesa mais que a dignidade humana. E isso — precisamos ter coragem de dizer — faz mal para o direito, faz mal para o sistema jurídico como um todo, e faz mal para a própria sociedade, especialmente para os grupos vulnerabilizados e minorizados que dependem desses direitos para existir como sujeitos plenos de Cidadania.

A decisão recente do Supremo Tribunal Federal ilustra isso com nitidez.

No dia 4 de agosto de 2026, o plenário do STF, por unanimidade, julgou parcialmente inconstitucional a Lei Complementar 214/2025, que regulamentou a Emenda

Constitucional 132/2023 — a Reforma Tributária. A EC 132 zerou as alíquotas do IBS e da CBS na compra de veículos por pessoas com deficiência e por pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).

A Constituição, ao conceder o benefício, não estabeleceu nenhuma gradação. Não falou em deficiência leve, moderada ou grave. Não distinguia entre autismo nível 1, 2 ou 3 de suporte. Disse, simplesmente: pessoas com deficiência e pessoas com TEA. A LC 214/2025, porém — de iniciativa do governo federal e aprovada no Congresso Nacional —, fez o que a Constituição não fez: criou graus. Restringiu o benefício fiscal a pessoas com “deficiência mental severa ou profunda” e a autistas “de nível moderado ou grave”. Excluiu automaticamente, de forma abstrata, pessoas com deficiência mental leve e pessoas com autismo nível 1 de suporte. Em outras palavras: a lei complementar restringiu aquilo que a Constituição ampliou.

O relator, ministro Alexandre de Moraes, foi muito didático: “A Constituição não estabeleceu diferença entre pessoas com deficiência leve, grave ou média”. À lei complementar caberia definir os critérios e requisitos para a concessão do benefício — mas não restringir previamente o grupo alcançado pela norma constitucional. O STF declarou nulas as expressões “severa ou profunda”, “de nível moderado ou grave” e “grau moderado ou grave”, retirando da lei complementar aquilo que ela não tinha autoridade para impor.

Não foi uma “canetada do Xandão”, como muitos têm espalhado. Foi uma restituição. Foi o Supremo dizendo que a

lei não pode criar distinções que o texto constitucional não faz. Os níveis de suporte do autismo — 1, 2 e 3 — existem para fins de classificação clínica, para orientar tratamentos e intervenções. Não existem para conceder ou negar direitos. Não foram desenhados para funcionar como catraca de Cidadania.

Moraes ainda ressaltou algo que a grande imprensa preferiu ignorar: pessoas enquadradas no nível 1 do espectro autista podem enfrentar prejuízos relevantes de comunicação e interação social. E que mesmo que todos os beneficiários solicitassem a isenção, seriam cerca de 4 mil compras de veículos por ano. O impacto fiscal é irrisório. A decisão, disse o ministro, não causaria “nenhum transtorno fiscal” à União. Ou seja: a restrição não era necessária nem do ponto de vista arrecadatório. Era, pura e simplesmente, uma escolha política de exclusão.

Aqui entra um princípio que merece ser explicado: o princípio da vedação ao retrocesso social. Trata-se de uma garantia enraizada no constitucionalismo social brasileiro, segundo a qual direitos sociais já conquistados não podem ser suprimidos ou reduzidos pelo Poder Público sem que se garanta um nível mínimo de prestação que preserve o núcleo essencial do direito.

Trata-se de impedir que cada novo ciclo orçamentário se torne uma oportunidade de retroceder. O ministro Gilmar Mendes, no mesmo julgamento, chegou a chamar o princípio de “cláusula espiritual” — sugerindo que, embora seu contorno normativo exija precisão, ele é o que dá alma à ordem social

constitucional. Sem ele, cada governo pode revogar o que o anterior conquistou, e os direitos viram mera estratégia político-partidária.

É esse princípio que a decisão do STF invoca. A Constituição de 1988 garantiu isenção tributária para PCD na compra de veículos. A EC 132/2023 manteve esse direito no novo sistema tributário. A LC 214/2025 tentou estreitar o alcance. O STF restabeleceu o que a Constituição sempre disse. Não retrocesso. Restituição.

Agora, o que é realmente revoltante é o comportamento da imprensa hegemônica brasileira diante dessa decisão.

Vários órgãos de comunicação que nunca dedicaram uma linha à violência contra pessoas com deficiência, que nunca mencionaram o capacitismo estrutural que opera diariamente na exclusão de PCD do mercado de trabalho, da escola, da saúde, da cultura, que nunca noticiaram a ausência dessas pessoas nos espaços de poder, que nunca deram bola para o fato de que mais da metade das empresas brasileiras não cumprem a Lei de Cotas — Lei 8.213/1991, que reserva de 2% a 5% das vagas em empresas com mais de 100 funcionários para pessoas com deficiência. Esses mesmos órgãos, de repente, descobriram para dizer o quê? Que a decisão do STF é um “privilégio”. Que é “benefício excessivo”. Que “destrói” a indústria automobilística. Passaram informações erradas sobre o alcance da decisão, sobre quem tem direito, sobre o impacto fiscal. Alguns chegaram a fazer piada.

Fazer piada com coisa séria não é jornalismo. É sintoma



de uma estrutura midiática que só enxerga as pessoas com deficiência quando elas ameaçam — ainda que minimamente — os privilégios de quem nunca precisou pedir acessibilidade para entrar num prédio, pegar um ônibus, ser ouvido numa entrevista de emprego.

Onde estavam esses órgãos quando o IBGE revelou, em maio de 2025, que o Brasil tem 14,4 milhões de pessoas com deficiência — 7,3% da população — e 2,4 milhões de pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista, 1,2% da população? Onde estavam quando a Organização Mundial da Saúde há anos diz que 15% da população mundial — mais de um bilhão de pessoas — vive com alguma deficiência? Onde estavam quando o CDC dos Estados Unidos apontou prevalência de 1 em cada 31 crianças no espectro autista?

Silêncio... Sempre silêncio.

A imprensa que agora transforma direito em “privilégio” é a mesma que nunca fez do capacitismo uma pauta cotidiana. Que nunca questionou por que pessoas com deficiência continuam sendo as grandes invisíveis do mercado de trabalho formal. Que nunca dedicou editoriais à inclusão. Quando a pauta é cortar, restringir, austerizar — aí sim as PCD, além de outros grupos minorizados, merecem manchete.

O ponto central é este: o

orçamento é instrumento. A Constituição é fundamento. Inverter essa relação é tratar direitos sociais como variável de ajuste fiscal, o que é, em essência, subordinar a dignidade humana à planilha. E quando a planilha se sobrepõe à Constituição, os primeiros a pagar a conta são sempre os mesmos: os que já estão na margem. Pessoas com deficiência. Pessoas autistas. Os historicamente invisibilizados.

A lógica da austeridade que restringe direitos constitucionais não é técnica. É política. E política no sentido mais profundo: é uma escolha sobre quem importa e quem pode ser descartado. A resposta constitucional brasileira é clara: ninguém pode ser descartado. Os níveis de suporte do autismo, os graus de deficiência, os critérios clínicos — tudo isso serve para cuidar, para tratar, para acolher. Nunca para dividir entre quem merece direito e quem não merece.

Não com discursos. Com estrutura. Não com exceções. Com direito. Com Justiça!

• André Naves é Defensor Público Federal formado em Direito pela USP, especialista em Direitos Humanos e Inclusão Social; mestre em Economia Política pela PUC/SP; Cientista Político pela Hillsdale College e doutor em Economia pela Princeton University. Comendador Cultural, Escritor e Professor.

JUSTIÇA

TRE-SP mantém improcedência de ação contra ex-prefeito de Macedônia por suposto abuso com Frente de Trabalho

Por 4 votos a 3, Tribunal rejeitou recurso e manteve decisão de primeira instância

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) manteve, por maioria de votos, a improcedência de uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) movida contra o ex-prefeito de Macedônia, Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, envolvendo o programa municipal Frente de Trabalho. O julgamento ocorreu na quinta-feira (13). O placar foi de 4 votos a 3 contra o recurso apresentado pela coligação “Compromisso com o Futuro”. Com isso, permanece válida a decisão de primeira instância que havia rejeitado os pedidos de cassação e de declaração de inelegibilidade relacionados às acusações de abuso de poder político e econômico. A ação questionava, principalmente, a ampliação do número de vagas do progra-

ma social em ano eleitoral. A acusação sustentava que o aumento teria ocorrido com desvio de finalidade e poderia ter sido utilizado para beneficiar candidaturas e influenciar eleitores.

MAIORIA CONSIDEROU INSUFICIENTE A PROVA DE ABUSO

Prevaleceu o voto do relator, juiz Cláudio Langroiva Pereira, acompanhado pelos desembargadores Mairan Maia e Cláudia Fanucchi. O presidente do TRE-SP, desembargador Encinas Manfré, proferiu o voto de desempate.

Durante o julgamento, Mairan Maia destacou que a expansão do programa ocorreu de maneira gradual. Criado originalmente com 25 vagas, o número teria passado para 30 e posteriormente 40, chegando a 50 vagas em 2023 e 60 em 2024.

Para o magistrado, a sequência de ampliações não



demonstrou, por si só, uma utilização eleitoral do programa. Segundo o voto, na ausência de prova robusta que comprovasse o abuso alegado, deveria ser mantida a decisão favorável aos investigados.

A legislação municipal confirma que, em janeiro de 2024, foi aprovada a ampliação do programa para até 60 trabalhadores. A norma definiu o Frente de Trabalho como um programa de

caráter social destinado a proporcionar ocupação, renda, qualificação profissional e reinserção no mercado de trabalho.

A juíza Cláudia Fanucchi também considerou que as sanções pretendidas na ação — especialmente cassação e inelegibilidade — exigiriam demonstração concreta do desvio de finalidade eleitoral, e não apenas indícios ou inferências.

DIVERGÊNCIA FICOU EM 3 VOTOS

A corrente vencida foi formada pelas magistradas Maria Cláudia Bedotti, Danyelle Galvão e Domitila Manssur.

Para essa corrente, os elementos apresentados no processo seriam suficientes para caracterizar a irregularidade eleitoral, levando ao provimento do recurso e à aplicação das sanções solicitadas.

Com o voto de desempate do presidente do TRE-SP, a maioria consolidou o entendimento pela manutenção da improcedência da ação.

PROCESSO É DIFERENTE DA CASSAÇÃO DO MANDATO

A decisão desta quinta-feira trata de uma ação específica envolvendo o programa Frente de Trabalho e não deve ser confundida com o processo que resultou na cassação do mandato de

Reginaldo Marcomini e da vice-prefeita Vanja Cristina Andrade Sabino.

Em março deste ano, o TRE-SP manteve, por 5 votos a 2, a cassação da chapa eleita em 2024 em outro processo, no qual foram analisadas acusações relacionadas à concessão de gratificações a servidores municipais. Naquela ação, além da cassação dos diplomas, foi determinada a inelegibilidade por oito anos e aplicação de multa.

A cassação resultou no afastamento de Marcomini e da vice-prefeita e na necessidade de realização de nova eleição no município.

O processo julgado nesta quinta-feira, portanto, representa uma decisão favorável ao ex-prefeito em uma ação eleitoral distinta, afastando, neste caso específico, as acusações de abuso de poder relacionadas à ampliação do Frente de Trabalho.

ELEIÇÕES 2026

Propaganda eleitoral começa amanhã (16)

Veja as novidades para o pleito e entenda as diferenças entre a propaganda eleitoral, intrapartidária e partidária



→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A propaganda eleitoral, que marca o início da campanha das Eleições 2026, começa neste domingo (16). A publicidade é realizada para apresentar candidatas e candidatos à população, divulgar suas propostas e, principalmente, solicitar o voto do eleitor. As regras estão estabelecidas na Resolução nº 23.610/2019, que passou a vigorar com novo texto após a aprovação da Resolução nº 23.755/2026 pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para garantir igualdade de condições na disputa, a propaganda eleitoral só pode ser iniciada na data posterior ao encerramento do prazo para o registro das candidaturas, que termina às 19h deste sábado (15).

A partir de amanhã ficam permitidas, por exemplo, a circulação paga ou impulsionada de propaganda eleitoral na internet e a realização de comícios e utilização de aparelhagem de sonorização fixa,

entre 8h e 24h, com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais duas horas.

Também é autorizado o uso de alto-falantes e amplificadores de som entre 8h e 22h, desde que respeitada a distância mínima de 200 metros das sedes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos tribunais e quartéis e, quando em funcionamento, de hospitais, casas de saúde, escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros. É possível ainda a divulgação paga, na imprensa escrita, e a reprodução na internet do jornal impresso, de até dez anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidata ou candidato, respeitadas as normas estabelecidas na legislação.

No dia 28 de agosto tem início o horário eleitoral gratuito do 1º turno, que passa a ser exibido nas emissoras de rádio e televisão até 1º de outubro.

Em março, o TSE editou a Resolução nº 23.755/2026, que alterou a Resolução nº 23.610/2019, atualizando as regras sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) na campanha eleitoral. Entre as principais novidades, está a proibição de publicar, republicar (mesmo que de graça) ou impulsionar qualquer novo conteúdo sin-

tético gerado ou alterado por Inteligência Artificial (IA) no período compreendido entre as 72 horas que antecedem o pleito até 24 horas após o encerramento da eleição.

ELEIÇÕES 2026: CONFIRA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS REGRAS DO PLEITO

Provedores de aplicação que utilizam sistemas de IA também estão proibidos de fornecer, ainda que solicitado pela usuária ou pelo usuário, recomendação de candidaturas, de forma a impedir a interferência algorítmica na decisão do voto. Além disso, redes sociais e plataformas digitais são obrigadas a realizar o banimento de perfis falsos, apócrifos ou automatizados em caso de prática reiterada de condutas de crime eleitoral ou de publicação de fatos notoriamente inverídicos ou gravemente descontextualizados que possam atingir a integridade do processo eleitoral, que tenham sido assim reconhecidos pela Justiça Eleitoral.

A norma inclui ainda a vedação à propaganda eleitoral ou ao assédio eleitoral em ambiente de trabalho público ou privado e a permissão para veiculação de publicidade eleitoral impressa em Braille

por meio da distribuição de folhetos ou volantes referentes a pleito majoritário.

JUIZES DA PROPAGANDA

Em julho, o TRE-SP aprovou a Resolução nº 689/2026, que trata da fiscalização da propaganda eleitoral, das enquetes e dos comícios nas Eleições 2026. O poder de polícia eleitoral sobre propaganda irregular praticada em ambiente físico ou que possua endereço delimitado territorialmente será exercido pelas juízas e pelos juízes eleitorais das zonas eleitorais do estado.

Já o poder de polícia nas propagandas veiculadas na internet e na divulgação de enquetes será exercido, exclusivamente, pelos magistrados auxiliares: desembargadora Claudia Lúcia Fonseca Fanucchi, juíza Maria Domitila Prado Manssur e juiz Ronnie Herbert Barros Soares. Os magistrados foram designados para a função em sessão administrativa do Pleno realizada em dezembro do ano passado.

APLICATIVO PARDAL

As denúncias referentes à propaganda eleitoral irregular serão recebidas e tratadas por meio do aplicativo Pardal após o início do período de propaganda eleitoral, em 16 de agosto. O corregedor regional eleitoral, desembargador Ro-

berto Maia Filho, vai coordenar e supervisionar os trabalhos de fiscalização da propaganda eleitoral no estado.

PROPAGANDA INTRAPARTIDÁRIA

Diferentemente da propaganda eleitoral, a propaganda intrapartidária ocorreu durante as convenções (entre 20 de julho e 5 de agosto) e nos 15 dias que as antecederam, ou seja, desde 5 de julho. A propaganda intrapartidária é voltada exclusivamente ao ambiente interno dos partidos e tem como objetivo convencer filiadas e filiados a escolher determinado pré-candidato para representar a legenda nas eleições.

Por ser destinada apenas aos integrantes da agremiação, essa modalidade não utiliza rádio, televisão ou outdoors. A legislação também determina que todo o material empregado na divulgação seja retirado imediatamente após a convenção partidária. As regras estão estabelecidas na Lei nº 9.504/1997 e Resolução nº 23.610/2019, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

PROPAGANDA PARTIDÁRIA

Além das publicidades eleitoral e intrapartidária, a legislação estabelece a propaganda partidária, que não deve ser confundida com as

modalidades anteriores. Ela é utilizada pelos partidos para divulgar programas, princípios, posicionamentos e atividades institucionais, sem promover candidaturas nem pedir votos. Em anos eleitorais, a veiculação gratuita dessa categoria no rádio e na televisão fica restrita ao primeiro semestre, encerrando-se no dia 30 de junho. Já nos anos em que não há eleições, a propaganda partidária é transmitida tanto no primeiro quanto no segundo semestre. A modalidade está prevista na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos).

VOTAÇÃO EM OUTUBRO

O 1º turno das eleições ocorre em 4 de outubro, quando eleitoras e eleitores voltam às urnas para escolher deputados federais, deputados estaduais, senador (duas vagas), governador e presidente da República. Se necessário, o segundo turno será realizado em 25 de outubro, último domingo do mês. Eleitoras e eleitores que estiverem fora de seu domicílio eleitoral no período da votação, podem solicitar a habilitação para votar em trânsito nas Eleições 2026 até o dia 20 de agosto.

CULTURA

Contadores de histórias procuram resgatar em Fernandópolis a velha tradição

Projeto Mulheres na Literatura mistura história, música e imaginação

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A primeira etapa do projeto “Mulheres da Literatura” foi realizada nesta terça-feira, 11, em Fernandópolis, com a presença de Thayme Porto, da Companhia Passarinho Contou. O evento acontece em todo o estado, selecionando cidades que possuem bibliotecas públicas bem estruturadas — e Fernandópolis, mais uma vez, foi uma das escolhidas. O projeto tem o apoio da Secretaria de Cultura e

Turismo da Prefeitura de Fernandópolis.

Thayme é artista, mestre em letramento e criadora da Companhia, que mantém uma biblioteca itinerante em uma Kombi na periferia de São Paulo. O espetáculo da artista busca incentivar o letramento, promovendo a interação ativa na sociedade por meio da linguagem, especialmente pela arte de contar histórias.

No período da manhã, ela se apresentou ao lado de Jorge Franco, que também é contador de histórias, músico e cantor. A dupla se apresen-

tou na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) Antônio Maurício, para alunos de três salas do 3º e 4º anos. À tarde, a programação se repetiu na Biblioteca Municipal, com um grupo de alunos da EMEF Coronel Francisco Arnaldo da Silva.

Durante as apresentações, repletas de histórias e músicas infantis, as crianças puderam interagir com os artistas cantando e dançando. Muitos alunos compartilharam suas experiências de convivência com os avós, que são considerados

os maiores contadores de histórias.

Segundo Thayme, é fundamental que os pais participem da vida dos filhos contando histórias e resgatando memórias familiares. Na opinião da escritora, esse tipo de atividade constrói a chamada memória afetiva. Mesmo em uma época dominada por mídias sociais e dispositivos eletrônicos conectados à internet, a autora ainda aposta na tradição oral.

“Na África, existe a figura do Griot. Esse personagem é o guardião da memória e o



responsável por manter viva a tradição coletiva de suas comunidades por meio das histórias”, explica Thayme.

Jorge Franco, responsável pelas músicas que embalam as narrativas, não tem dúvidas de que a música promove uma introdução emocional indispensável para conectar o ouvinte ao conto. A dupla segue viagem pelo

interior de São Paulo para dar prosseguimento ao projeto “Mulheres da Literatura”. A segunda etapa do evento está marcada para o dia 22 de setembro, com a participação da escritora Geni Núñez.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

ESPORTE

“9º Pedal Solidário” une esporte, solidariedade e ação comunitária

Evento acontece hoje e começa com o café da manhã no Recinto da Expô

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Neste domingo, 16, o Recinto de Exposições de Fernandópolis será palco do 9º Pedal Solidário de Fernandópolis, um evento que, há nove anos, reúne ciclistas, famílias e toda a comunidade em uma grande celebração de esporte, solidariedade e confraternização.

Idealizado e coordenado por Iramaia Oliveira, o Pedal Solidário é realizado por um grupo de ciclistas voluntários, que dedicam seu tempo e trabalho para transformar a paixão pelo ciclismo em ações concretas de solidariedade em benefício da população e de instituições que desenvolvem importantes trabalhos sociais no município.

Neste ano, mais uma vez, o evento contará com o apoio da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, que, por meio de suas secretarias e equipes, vem contribuindo para que o Recinto de Exposições esteja preparado para receber os participantes e proporcionar uma estrutura adequada para esta grande festa de solidariedade.

Entre os parceiros fundamentais para a realização do evento está a Prefeitura de Fernandópolis, através



da Secretaria Municipal de Esportes, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e os setores responsáveis pelo Trânsito, que colaboram na organização, segurança, estrutura e preparação dos espaços utilizados pelos ciclistas. O “Pedal” teve ainda o apoio da Secretaria Municipal de Agricultura e dos alunos de Educação Física da Unifef.

A programação começa às 6h30, com o café da manhã que será servido aos presentes. Às 8 horas, acontecerá a largada do percurso dos adultos. Às 9 horas, será a vez dos “Pedal Kids”. Às 12 horas, acontecerá o almoço de confraternização. Haverá medalhas de participação para as crianças inscritas no Pedal Kids. Além de uma medalha para cada cidade participante.

Serão entregues troféus do 1º ao 5º lugar para as cidades inscritas com a maior caravana.

Mais do que um passeio ciclístico, o Pedal Solidário tem como principal propósito fazer o bem por meio do esporte. Todo o trabalho realizado pelos voluntários e toda a estrutura do evento são pensados para que a solidariedade chegue a diferentes pessoas e instituições.

Neste ano, parte da renda obtida com as inscrições será revertida para a aquisição de cestas básicas, que serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade, contribuindo para o atendimento de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social no município.

A solidariedade também estará presente na arrecadação destinada a enti-

dades como o Hospital de Amor e a Associação Maria João de Deus.

O evento contará ainda com o tradicional Brechó Solidário, que reunirá roupas e artigos de ciclismo. Toda a renda obtida com o brechó será destinada à Associação Pelo e Patas, entidade que realiza um importante trabalho de cuidado, proteção e assistência aos animais abandonados.

Dessa forma, o 9º Pedal Solidário amplia sua rede de solidariedade, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade, instituições de saúde, entidades sociais e também os animais abandonados, mostrando que pequenas atitudes, quando realizadas de forma coletiva, podem gerar grandes transformações.

publicações

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

ATO DA MESA Nº 02/2026

(DISPÕE SOBRE A REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 18, II, ALÍNEA “a” DO REGIMENTO INTERNO).

CONSIDERANDO que a próxima Sessão Ordinária deste mês irá ocorrer no dia 17 de agosto de 2026, e que neste dia a Câmara Municipal foi convidada pela presidência do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo para participar do evento denominado “agosto lilás” que será realizado na sede do TC-SP na cidade de São Paulo, a fim de compatibilizar os interesses do município com a discussão e votação de proposições pela Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no Artigo 18 do Regimento Interno, RESOLVE editar o seguinte ATO.

Art. 1º - Fica redesignada à próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ouroeste para realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2026 (terça-feira), às 19:00 horas.

Art. 2º - Este ATO entra e, vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se a quem de direito.

Câmara Municipal de Ouroeste, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ FÁBIO DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELA GONZAGA RIBEIRO
Primeira Secretária

MARCOS ALBERTO BUENO
Segundo Secretário

Certifico que o presente Ato foi registrado em livro, publicada e afixada em local próprio e de acesso público nesta Câmara Municipal, de acordo com a Lei Orgânica deste Município. O referido é verdade.

CARLITO PEREIRA GOMES
Assistente Técnico Legislativo

Uma publicação: Sábado, dia 15 de Agosto de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.232.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EDITAL Nº 01
DE 14 DE AGOSTO DE 2.026

JOSÉ FÁBIO DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por
lei.....

TORNA PÚBLICO, que nos termos da
Legislação vigente, fica à disposição de qualquer contribuinte, para exame
e apreciação, na Secretaria da Câmara, para, querendo, questionar-lhe a
legitimidade, o PROCESSO TC, Nº 004437-989.23-9, referente às contas
da Prefeitura Municipal de Ouroeste, relativas ao exercício de 2.023.

Referido processo, que recebeu parecer prévio
desfavorável à aprovação. Do E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado
de São Paulo permanecerá a disposição, a partir do dia 17 de agosto de
2.026.

Câmara Municipal de Ouroeste, 14 de agosto de 2.026.

JOSÉ FÁBIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação na Secretaria da Câmara e no jornal de circulação local, em local
de costume, na mesma data.

AMARILDO ANGELO MARQUINI
Assistente Legislativo

Uma publicação: Sábado, dia 15 de Agosto de 2026.
O EXTRA.NET - Edição Nº 5.232.

Parceria entre município e produtores rurais garante qualidade na merenda escolar

Cooperativa e Associação levam o produto da roça até o prato do estudante

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Desde 2012, um sistema de parceria entre a Prefeitura de Fernandópolis e os produtores rurais do município garante bons resultados para os dois lados: os produtores, por terem a segurança de ter mercado para seus produtos, e a administração pública, por

adquirir produtos frescos e saudáveis, produzidos na própria terra. Segundo os presidentes das associações envolvidas – Erisvaldo Souza Pires, da Cooperativa da Agricultura Familiar de Fernandópolis, e Rafael Fernando Lira, da Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis – na atual administração esse intercâmbio só evoluiu.

Os negócios entre as partes aumentaram em quantidade, qualidade e diversidade: “Antigamente as frutas eram em menor número e variedade, praticamente só banana e mamão. Hoje também há melancia, melão, maçã e outras espécies”, diz Rafael. Se, no caso de alguns gêneros, os pedidos diminuíram, isso é compensado



plenamente pelo aumento de outros, principalmente frutas. Os representantes do campo garantem que os pagamentos estão sendo feitos regularmente,

dentro do prazo estabelecido. Quanto à qualidade do alimento que chega à mesa das crianças nas escolas, ambos garantem e assinam embaixo: afinal, Rafael tem dois fi-

lhos estudando na rede pública. E Erisvaldo tem um neto.

Fonte: Secretaria de Comunicação de Fernandópolis

eterniun

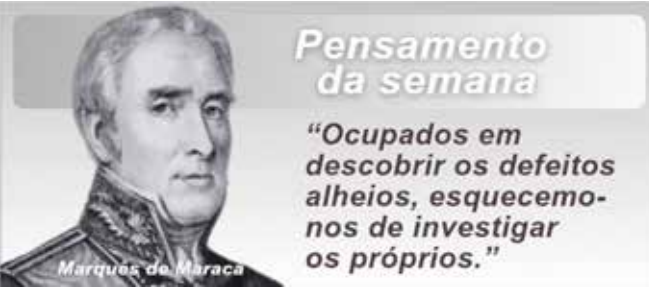
“ Creiam no Deus que fez o homem e não no Deus que os homens fizeram. ”



• Por CLARIUS

• MINUTINHO
Proteção de Deus
• Por Chico Xavier / Emmanuel

Clamamos pela proteção de Deus, mas, não raro, admitimos que semelhante cobertura aparece nos dias de caminho claro e céu azul. O Amparo Divino, porém, nos envolve e rodeia, em todos os climas da existência. Urge reconhecê-los nos lances mais adversos. Às vezes, o auxílio do Todo Misericordioso tão-somente se exprime através das doenças de longo curso ou das dificuldades materiais de extensa duração, preservando-nos contra quedas espirituais em viciação ou loucura. Noutros ângulos da experiência, manifesta-se pela cassação de certas oportunidades de serviço ou pela supressão de regalias determinadas que estejam funcionando para nós à feição de corredores para a morte prematura.



Pensamento da semana
“Ocupados em descobrir os defeitos alheios, esquecemos de investigar os próprios.”

Proteção de Deus, por isso mesmo, é também o sonho que não se realiza, a esperança adiada, o ideal insatisfeito, a prova repentina ou o transe aflitivo que nos colhe de assalto. Encontra-se no amor de nossos companheiros, na assistência de benfeitores abnegados, na dedicação dos amigos ou no caminho dos familiares, mas igualmente na crítica dos adversários, no tempo de solidão, na separação dos entes queridos ou nos dias cinzentos de angústia em que nuvens de lágrimas se nos represam nos olhos. Isso ocorre porque a vida é aprimoramento incessante, até o dia da perfeição, e todos nós com frequência necessitamos do martelo do sofrimento e do esmeril do obstáculo para que se nos despoje o espírito dos envoltórios inferiores. Pensa nisso e toda vez que te sacrificues ou lutes, de consciência tranquila, ou toda vez que te aflijas e chores, sem a sombra da culpa, regozija-te e espera o melhor, porque a dor, tanto

quanto a alegria, são recursos da proteção de Deus, impulsionando-te o coração para a luz das bênçãos eternas.

Crônica
O frio que vem de dentro
• Por Meu Sonho Não Tem Fim

Seis homens ficaram bloqueados numa cabana por uma avalanche de neve. Teriam que esperar até o amanhecer, para poderem receber socorro. Cada um deles trazia um pouco de lenha e havia uma pequena fogueira ao redor da qual eles se aqueciam. Se o fogo apagasse, todos morreriam de frio antes que o dia clareasse. Chegou a hora de cada um colocar sua lenha na fogueira. Era a única maneira de poderem sobreviver. O primeiro homem era um racista. Ele olhou demoradamente para os outros cinco e descobriu que um deles tinha a pele escura. Então ele raciocinou consigo mesmo: Aquele negro! Jamais darei minha lenha para aquecer um negro. E

guardou-as protegendo-as dos olhares dos demais. O segundo homem era um rico avaro. Ele estava ali porque esperava receber os juros de uma dívida. Olhou ao redor e viu um círculo em torno do fogo bruxuleante, um homem da montanha, que trazia sua pobreza no aspecto rude do semblante e nas roupas velhas e remendadas. Ele fez as contas do valor da sua lenha e enquanto mentalmente sonhava com o seu lucro, pensou: Eu, dar a minha lenha para aquecer um preguiçoso. O terceiro homem era o negro. Seus olhos faiscavam de ira e ressentimento. Não havia qualquer sinal de perdão ou mesmo aquela superioridade moral que o sofrimento ensinava. Seu pensamento era muito prático: é bem provável que eu precise desta lenha para me defender. Além disso, eu jamais daria minha lenha para salvar aqueles que me oprimem. E guardou suas lenhas com cuidado. O quarto homem era o pobre da montanha. Ele conhecia mais do que os outros os caminhos, os perigos e os segredos da neve. Ele pensou: Esta nevasca pode durar vários dias. Vou guardar minha lenha. O quinto homem parecia alheio a tudo. Era um alienado. Olhando



fixamente para as brasas. Nem lhe passou pela cabeça oferecer a lenha que carregava. Ele estava preocupado demais com suas próprias visões (ou alucinações?) para pensar em ser útil. O último homem trazia nos vincos da testa e nas palmas calosas das mãos, os sinais de uma vida de trabalho. Seu raciocínio era curto e rápido. Esta lenha é minha. Custou o meu trabalho. Não darei a ninguém nem mesmo o menor dos meus gravetos. Com estes pensamentos, os seis homens permaneceram imóveis. A última brasa da fogueira se cobriu de cinzas e finalmente apagou. Ao alvorecer do dia, quando os homens do socorro chegaram à cabana encontraram seis cadáveres congelados, cada qual segurando um feixe de lenha.

O texto é de livre manifestação do signatário que apresenta e defende suas ideias e opiniões, a partir da interpretação de fatos e dados e não reflete, necessariamente, a opinião do 'O Extra.net'.

Sua Vida Mais Completa

REDE GIGANTÃO

Tudo de Bom!

Fernandópolis

Comerciante
morre após **explosão**
em **churrasqueira**
de **espetaria** em
Fernandópolis

Vítima, de 46 anos, sofreu queimaduras graves; incidente ocorreu no dia 8 de agosto

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

Um comerciante de 46 anos morreu na última quarta-feira (12), em Fernandópolis, após sofrer graves queimaduras em uma explosão ocorrida em uma espetaria da cidade. Fabio Junio Muraro era proprietário do

estabelecimento e estava internado desde o dia do acidente.

Câmeras de segurança registraram o momento da ocorrência. Nas imagens, Fabio aparece jogando um líquido, possivelmente álcool, sobre a churrasqueira para tentar acendê-la. Logo em seguida, ocorre uma explosão e as chamas

atingem o corpo do comerciante.

O acidente aconteceu no último sábado (8). Fabio foi socorrido e encaminhado à Santa Casa de Fernandópolis, onde permaneceu internado em estado grave.

INTERNAÇÃO

Segundo informações da Santa Casa, a unidade



Acesse o QR Code para ver o vídeo do momento do acidente

**ESTABELECIMENTO
HAVIA SIDO
INAUGURADO
NESTE ANO**

Fabio era proprietário da espetaria onde ocorreu o acidente. O estabelecimento havia sido inaugurado em fevereiro deste ano. O corpo do comerciante foi velado e sepultado em Fernandópolis.



■ DENUNCIE!

Onda de furtos de cabos de energia assola a cidade

Na quinta-feira, o crime aconteceu na Represa do Beira-Rio; nesta sexta, na Avenida Raul Gonçalves

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

O patrimônio público municipal, de uma hora para outra, ficou submetido à ação de ladrões em Fernandópolis.

Da noite de quarta-feira para quinta-feira, foram furtados cabos de energia e fiação no entorno

da Represa Municipal, provocando um blecaute entre meia-noite e uma da manhã.

Nesta sexta-feira, 14, em plena luz do dia, um motorista de ônibus da Prefeitura, ao passar pela Avenida Raul Gonçalves Junior, observou um indivíduo em atitude sus-

peita, mexendo na fiação
do local.

Imediatamente, esse motorista acionou a polícia, que já está em campo procurando o suspeito. Funcionários do Almoxarifado inspecionaram o local e informaram que foram subtraídos mais de mil

metros de cabos, dos
dois lados da avenida.

A Prefeitura de Fernandópolis solicita à população que fique atenta e denuncie qualquer suspeita pelo telefone 190.

Fonte: Secretaria
de Comunicação de
Fernandópolis

PINATOADVOGADOS

 **17 99736-7979**
 **17 99659-7071**

*Já atendendo em novo endereço:
Av. Américo Messias dos Santos,
nº 280, Centro.
Fernandópolis - SP
(Próximo ao Angus Beef.)*

OAB/SP 104.559, 169.021 e 453.404


Maurílio Saves
 ADVOGADO - OAB/SP 73.691

Patricia Eunice dos Santos
 ADVOGADA - AOB/SP 324.971

Fone: 17-**3442 3403 - 99784 1208**
 Rua Rio de Janeiro, 1.282 - Vila Nova
 email: mauriliosaves@yahoo.com.br

Fabício José Cussiol
OAB/SP 213.673

Cel. Vivo: 99647 9979

e-mail: fabriocussiol7@hotmail.com

Estrela D'Oeste: Rua Minas Gerais, 1429 - Centro - Fone: 17-3833 1789

Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17- 3463 2078



ClimaCold
Ar Condicionado
Climatizando com estilo

**Venda, Instalação,
Manutenção, Pré Instalação
e Projetos**

Revendedor Autorizado de todas as marcas!



**SUA OBRA
MERECE
O MELHOR**

A maior variedade de acabamentos e
condições especiais você encontra aqui

SIGOTTI
DISTRIBUIDOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Fernandópolis: (17) 3465-9399
Av. Carlos Barozzi, 982 - Brasília

Ouroeste: (17) 3843-1315
Av. dos Bandeirantes, 1995